



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 110/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 051/2018 – SAÚDE.

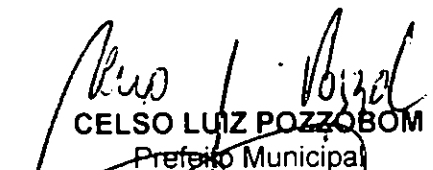
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

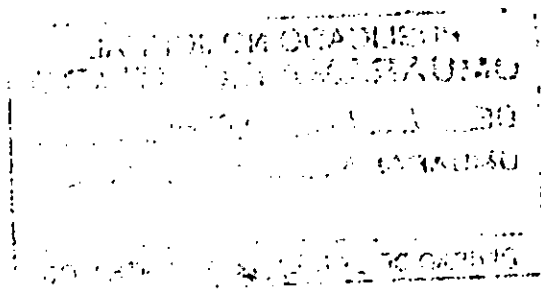
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 051/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação e serviços de transporte aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de Umuarama para Curitiba, tendo sido declarada vencedora a empresa **VIAÇÃO GARCIA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 15 de janeiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário de Administração Designado



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/01/2019 DE Nº 11461
UMUARAMA, 17/01/2019
Roberta
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16/01/2019 DE Nº 11460
UMUARAMA, 16/01/2019
Roberta
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS